



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 500	012/2025	Autor: Poder Executivo Municipal
Ementa:	Altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.	
	Relator:	19 de maio de 2025
	Comissão:	24 de maio de 2025
Emendas:		
Observações:	<p>14/05 – O projeto permanece em análise pela Comissão. Foi solicitado que seja enviado o convite à servidora Thassia para participar da próxima reunião da Comissão, no dia 21/05, a fim de esclarecer as dúvidas relacionadas ao projeto.</p> <p>21/05 – A servidora Thassia apresentou todas as mudanças previstas no Projeto; entretanto, o mesmo permanece sob análise da Comissão.</p> <p>29/05 – Convidar novamente a servidora Thassia, gerente de Projetos e as servidoras do setor de aprovação de projeto, Grazielle e Rafaela.</p> <p>05/06 – Em análise, aguardando a reunião com as servidoras.</p> <p>11/06 – As servidoras Thassia, Grazielle e Rafaela estiveram presentes e prestaram esclarecimentos sobre as dúvidas da Comissão. O projeto segue em análise pela Comissão, para possível apresentação de emendas.</p> <p>18/06 – O projeto permanece em análise. Será solicitado o comparecimento de representantes das construtoras do município, bem como do Sr. Enzo, do DNIT, à próxima reunião da Comissão, a fim de esclarecer dúvidas remanescentes. Na presente reunião, esteve presente o Sr. Marcos Locatelli, representante da Cesan, para prestar esclarecimentos sobre algumas dúvidas apontadas pela Comissão.</p> <p>24/06 – Foram recebidos alguns representantes de construtoras do Município para prestar esclarecimentos à Comissão. Contudo, ainda há outros representantes que participarão da próxima reunião. Diante disso, o projeto permanece em análise pela Comissão.</p> <p>02/07 – Convidar a servidora Thassia, gerente de Projetos e as servidoras do setor de aprovação de projeto juntamente com representante do CREA/ES.</p> <p>09/07 – O CREA/ES foi ouvido e esclareceu as dúvidas dos Vereadores. Para a próxima reunião, solicita-se o convite às servidoras do Setor de Projetos.</p> <p>15/07 – O projeto permanece em análise, aguardando a participação das servidoras do Poder Executivo na reunião da comissão, a ser agendada após o término do recesso legislativo.</p>	
Próximas	OBRAS	



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Comissões:							
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	14 de maio 2025
-------------------------------	------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 15 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 596	019/2025	Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a cobrança de preço público para acesso às festas, eventos e celebrações organizadas ou apoiadas pelo Município de Venda Nova do Imigrante/ES, e dá outras providências.					
	Relator:	23 de junho de 2025				
	Comissão:	28 de junho de 2025				
Emendas:						
Observações:	18/06 – Em análise pela Comissão. 24/06 – O projeto encontra-se em análise pela Comissão. Foi solicitada a realização de reunião com a Promotora de Justiça do Município, e aguarda-se o retorno para o agendamento. 02/06 – Aguardando resposta da Promotoria. 09/07 – Aguardando manifestação da Promotora. 15/07 – Aprovado com emendas.					
Próximas Comissões:	FINANÇAS					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 18 de junho 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 646	024/2025	Autor: Vereador João Batista de Assis				
Ementa:	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Colônia de Férias" no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.					
	Relator:	07 de julho de 2025				
	Comissão:	12 de julho de 2025				
Emendas:						
Observações:	02/07 – Em análise. 09/07 – Projeto permanece em análise, convidar os Secretários de Turismo, Educação e Esporte. 15/07 - O projeto permanece em análise, aguardando a participação dos Secretários do Poder Executivo na reunião da comissão, a ser agendada após o término do recesso legislativo.					
Próximas Comissões:	CESAMATAS - FINANÇAS					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 02 de julho 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 651	025/2025	Autor: Vereador Alex Nass Berud				
Ementa:	Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.					
	Relator:	07 de julho de 2025				
	Comissão:	12 de julho de 2025				
Emendas:						
Observações:	02/07 – Em análise pela Comissão. 09-07 – Em análise. 15/07 – O Projeto permanece em análise pela Comissão.					
Próximas Comissões:	ÚNICA					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 02 de julho 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 708	032/2025	Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Dispõe sobre alteração no art. 259 da Lei nº 1398/2020, que dispõe sobre o parcelamento de débitos no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante.					
	Relator:	05 de agosto de 2025				
	Comissão:	10 de agosto de 2025				
Emendas:						
Observações:	15/07 – O projeto segue em análise pela comissão. Solicita-se o agendamento de reunião, com a servidora Bárbara Cerqueira, para prestar esclarecimentos sobre a matéria.					
Próximas Comissões:	FINANÇAS					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 16 de julho 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.